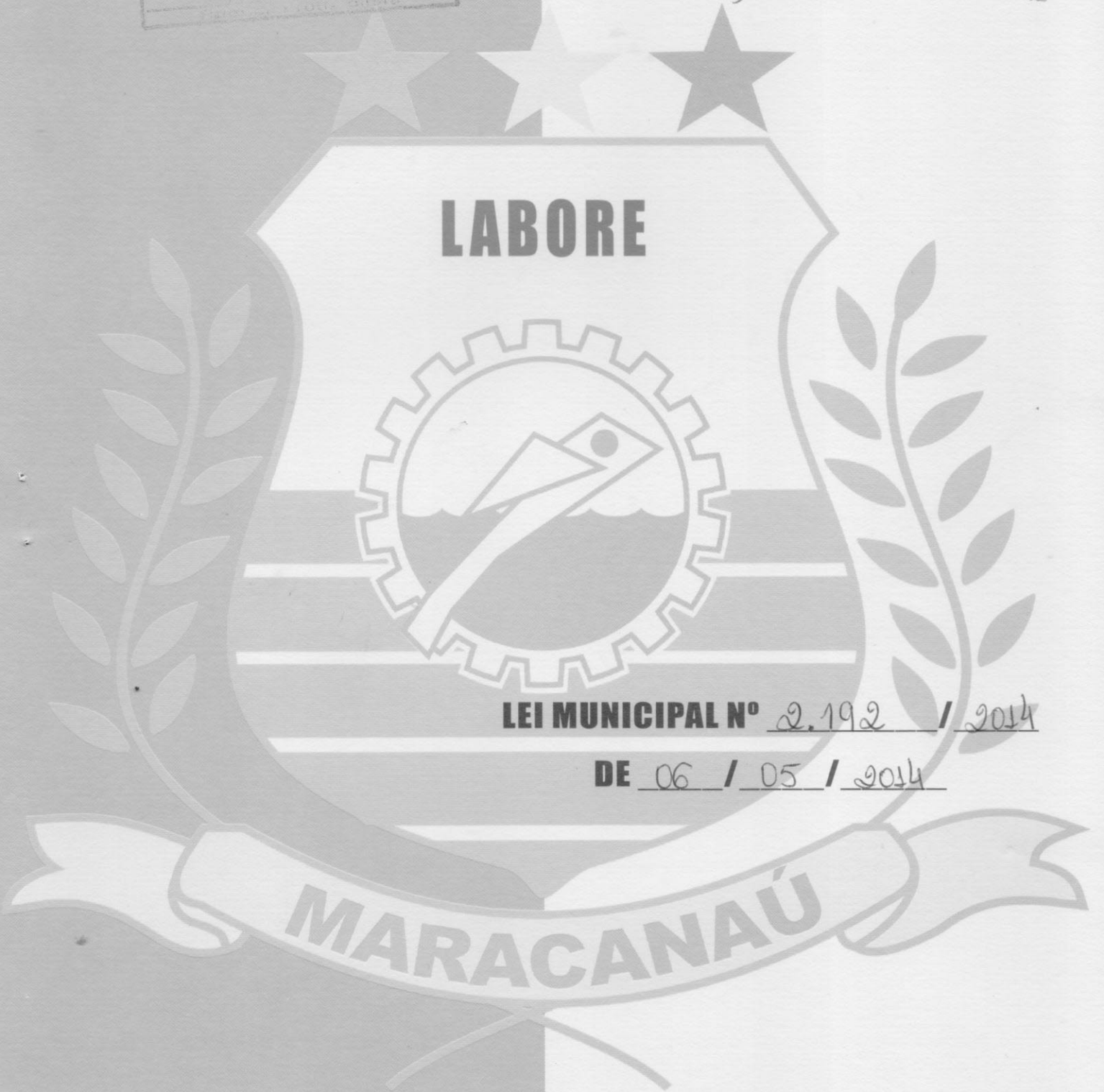


Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO  
06 JUN 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO  
06 JUN 2014 1358a  
3.168  
Jaquima Fernandes



LEI MUNICIPAL Nº 2.192 / 2014  
DE 06 / 05 / 2014

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

José Firmino Camurça Neto  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 2.192, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

**REVOGA REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 28 DE AGOSTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 1.884, de 28.08.2012, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a ceder a posse através de Termo de Concessão de Direito Real de Uso do imóvel urbano a empresa C&T FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 06 DE MAIO DE 2014.**

  
**FIRMO CAMURÇA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**AFIXADO**  
EM: 06/05/14

  
Ana Patrícia R. Cavalcante  
MAT. 31520

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652 – Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú – CE  
CEP 61905-430